

TERMO ADITIVO N° 025/2019 do
CONTRATO DE GESTÃO N° R001/2014 - CPCSS – SMS

PROCESSO N°: 2013-0.339.733-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de INVESTIMENTO para obras na **UBS SÃO NORBERTO** referente a Dezembro 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG n° [REDACTED], inscrito no CPF/MF n° [REDACTED] e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação n° 013, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o n° 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG n° [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob n° [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG n° [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n° [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n° 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recursos de **INVESTIMENTO** para obras na **UBS JD. SÃO NORBERTO**, no valor de R\$ 86.390,54 (Oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) como 1ª parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso;

Dezembro /19	Total
R\$ 86.390,54	R\$ 86.390,54

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/14 - SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGÊNIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Testemunhas:



Nome: **Márcia Regina da Degolação**
CPF: **RF. 596.702.3.00**



Nome: **Lígia Mayumi Kaida**
RF: **782.965.5**
AGPP
CPF: